





**ATA REUNIÃO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO TRÊS RIOS,
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022**



• Principais pontos da Normativa Geral da Curricularização da Extensão (Minuta V4)

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS



- Art. 5º
- III - expressar a experiência extensionista como elemento formativo profissional, atribuindo ao discente o protagonismo em ações práticas de aplicação de conhecimentos junto à sociedade; com intervenções e soluções de problemas alinhados às necessidades comunitárias.

8




* Principais pontos da Normativa Geral da Curricularização da Extensão (Minuta V4)

CAPÍTULO III

DAS ESTRATÉGIAS, DO REGISTRO E DA IMPLANTAÇÃO DA CREDITAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO



- * Art. 8º
- * § 10º Dentro da carga horária dedicada à Curricularização da extensão, os cursos de graduação deverão garantir que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das atividades extensionistas a serem cumpridas pelos discentes integrem áreas de conhecimentos coerentes com o perfil de formação do curso em questão, preferencialmente voltadas para experiências profissionalizantes, em consonância com o PPC.

10
UFRRJ



UFRRJ

• Principais pontos da Normativa Geral da Curricularização da Extensão (Minuta V4)



ANACON

CAPÍTULO III

DAS ESTRATÉGIAS DO REGISTRO E DA IMPLEMENTAÇÃO DA CREDITAÇÃO

CURRICULAR DA EXTENSÃO

- Art. 9º
- § 3
- I - A carga horária de atividades acadêmicas constituídas por estágio curricular (obrigatório) não podem ser contabilizadas como extensão.
- II - Estágios voluntários não obrigatórios, de natureza extensionista, desenvolvidos por interação direta com a comunidade externa à UFRRJ, poderão contabilizar horas de extensão, na categoria de Atividades Acadêmicas Complementares, com análise específica (Art. 12).



UFRRJ

12



ANACON



• Principais pontos da Normativa Geral da Curricularização da Extensão (Minuta V4)



CAPÍTULO IV

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EXTENSÃO CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- Art. 14º Os cursos de graduação poderão encaminhar as políticas de extensão curricular de duas formas:
- I - como um anexo ao PPC, constituído no formato de Projeto de Curricularização da Extensão (PCE);
- II - ou no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) reestruturado, contemplando as normas estabelecidas nesta resolução.
- Art. 15º Independente da forma escolhida pelo curso para encaminhamento das políticas de extensão, será gerado novo currículo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS - DCAS
COORDENAÇÃO DE CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO - INSTITUTO TRÊS RIOS
Av: Prefeito Albert da Silva Lavinias, 1847 – Centro – Três Rios – RJ

**ATA REUNIÃO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO TRÊS RIOS,
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Principais pontos da Normativa Geral da Curricularização da Extensão (Minuta V4)

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 20º As atividades de extensão podem ser realizadas em parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.
- Art. 24º Nos cursos presenciais, as ações de extensão também deverão ocorrer de forma presencial, salvo os casos em que exista interação digital síncrona entre os discentes e a comunidade externa à UFRRJ, para os quais deverá ser estabelecida uma carga horária máxima para creditação curricular, a ser analisada e especificada por cada curso de graduação.

Próximos passos:

- Publicação e divulgação da Normativa Geral definitiva pela UFRRJ;
- Discussões e definições dentro do NDEs com objetivo de incluir as regras em novos PPCs ou adaptar PPCs vigentes;
- Operacionalização por parte da COTIC/PROGRAD/PROEXT de processos envolvendo o assunto.
- Prazo: Dezembro de 2022 todo processo implantado

Composição do Currículo (Proposta)
• Atividades Autônomas

Item	Periodicidade	Característica	Observação
Atividades Autônomas de Caráter Extensionista (até 100 h)	Livre escolha	De livre escolha e busca pelo discente	Hoje são exigidas 200h de Atividades Autônomas, porém futuramente serão reclassificadas em 100h no formato tradicional (atividade passiva) e 100h em formato extensionista (aluno com atuação ativa)

Composição do Currículo (Proposta)
• Atividades Direcionadas (Disciplinas e Ativ. Acadêmicas)

Item	Periodicidade	Característica	Observação
OPÇÃO 1 - 68 Disciplinas 100% extensionistas de 60 horas cada (até 180 h total)	Recorrente (a cada período)	Projetos desenvolvidos ao longo do período e avaliados dentro do componente curricular, sem pré-requisito. Nome da disciplina: - Projeto de Extensão I - Projeto de Extensão II - Projeto de Extensão III a) 60 horas do professor integram como horas aula. b) Atividades no horário de aula (dentro ou fora de sala)	a) Disciplina de 60 horas dedicadas. b) Opção A - Teriam a função de orientar de forma geral os alunos quanto aos projetos de extensão de sua escolha, podendo ser feitos individualmente ou em grupo. Sugere-se que os projetos estejam registrados na Proext, mas não necessariamente. c) Opção B Cada componente curricular deste, pode ser vinculado a um evento, por exemplo: Projeto de Extensão I - seria para executar "Seminário de Pesquisa" (evento de divulgação para a sociedade sobre pesquisa) onde os alunos atuariam na execução do projeto, sob a supervisão de um professor. d) 180h redução em disciplinas optativas

Composição do Currículo (Proposta)
• Atividades Direcionadas (Disciplinas e Ativ. Acadêmicas)

Item	Periodicidade	Característica	Observação
OPÇÃO 2 - 03 Atividade Acadêmica - 100% extensionistas de 60 horas cada (até 180 h total)	Recorrente (a cada período)	Projetos desenvolvidos ao longo do período e avaliados dentro do componente curricular, sem pré-requisito. Nome da disciplina: - Projeto de Extensão I - Projeto de Extensão II - Projeto de Extensão III a) 15 horas do professor integram como orientação. b) Atividades executadas em qualquer horário (dentro ou fora de sala)	a) Atividades formativas de Extensão de forma similar às disciplinas de ensino, sendo 15 horas de orientação para o professor e 60 horas efetivas de atividade extensionista (para o aluno). b) Opção A - Teriam a função de orientar de forma geral os alunos quanto aos projetos de extensão de sua escolha, podendo ser feitos individualmente ou em grupo. Sugere-se que os projetos estejam registrados na Proext, mas não necessariamente. c) Opção B Cada componente curricular deste, pode ser vinculado a um evento, por exemplo: Projeto de Extensão I - seria para executar "Seminário de Pesquisa" (evento de divulgação para a sociedade sobre pesquisa) onde os alunos atuariam na execução do projeto, sob a supervisão de um professor. d) 180h redução em disciplinas optativas

Composição do Currículo (Proposta)
• Atividades Direcionadas (Disciplinas e Ativ. Acadêmicas)

Item	Periodicidade	Característica	Observação
OPÇÃO 3 - 62 Disciplinas 100% extensionistas de 60 horas cada (total 120)	Recorrente (a cada período)	Projetos desenvolvidos ao longo do período e avaliados dentro do componente curricular, sem pré-requisito. Nome da disciplina: - Projeto de Extensão I - DI - Projeto de Extensão II - DI - Projeto de Extensão III - AA	

Composição do Currículo (Proposta)
• Atividades Direcionadas (Disciplinas e Ativ. Acadêmicas)

Item	Periodicidade	Característica	Observação
TCC II de Caráter Extensionista (até 30h) aplicado como AA	Opcional	Projetos de extensão desenvolvidos para o TCC.	a) De acordo com o projeto de TCC II, seria avaliado a viabilidade e enquadramento do TCC II em caráter extensionista. b) Caso se realize nos processos, o TCC II seria parametrizado inclusive uma Atividade Acadêmica própria para o TCC II. c) (Tendências TCC aprovadas via AME3, receberia 30h para atividade de TCC extensionista ou outra AA própria) d) 30h horas seriam abatidas das 200 horas de atividades obrigatórias de caráter supervisionado

Composição do Currículo (Proposta)
• Atividades Direcionadas (Disciplinas Mistas)

Item	Periodicidade	Característica	Observação
Disciplinas mistas optativas (avaliar quais seriam viáveis)	Recorrente (a cada período)	Disciplinas optativas com parte das horas dedicadas a extensão a) 60 horas do professor integram como horas aula. b) Horas dedicadas às extensões, no horário de aula (dentro ou fora de sala). c) Horas dedicadas à extensão serão direcionadas ao currículo via parametrização no SIGAA.	a) Opção por disciplinas optativas, evitando que altere disciplinas clássicas, obrigatórias que possam precisar de equivalência para mobilidade. b) Deve utilizar múltiplos de 15h entre carga de teoria e extensão. c) Possível aumento de disciplinas optativas com caráter extensionista total/parcial em função de necessidade de complementação de horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DCAS
COORDENAÇÃO DE CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO - INSTITUTO TRÊS RIOS
Av: Prefeito Albert da Silva Lavinhas, 1847 - Centro - Três Rios - RJ

**ATA REUNIÃO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO TRÊS RIOS,
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

• Composição do Currículo (Proposta)
• Projetos de Extensão

Item	Periodicidade	Característica	Observação
Programa "Guarda-chuva" (sem limite de horas) balizador dos demais projetos	CONTÍNUO (previamente cadastrado pela Coordenação do curso)	Nome: "Programa de Atividades de Extensão do Curso de Administração de Três Rios"	a) Programa com intuito de classificar atividades de extensão em categorias, já previamente cadastrada na Proext onde o aluno encasaria seu projeto a ser desenvolvido nas disciplinas. b) O programa seria descrito no PPC e com suas linhas de atuação: Ex: Prestação de serviços, Consultoria, Eventos; Curso, Orientação, Oficinas, etc. c) Os projetos não seriam descritos no PPC, buscando flexibilidade nas suas execuções, não "engessando" o PPC.

• Composição do Currículo (Proposta)
• Projetos de Extensão

Item	Periodicidade	Característica	Observação
Projetos avulsos registrados na Proext desenvolvidos por professores (sem limite de horas) em qualquer Campus conveniados.	SOB DEMANDA		Estes projetos poderiam ser ligados às Disciplinas/ Ativ. Acad. extensionistas, dependendo da temática do aluno/professor.

• Composição do Currículo (Proposta)
• Projetos de Extensão (Exemplo de possibilidade)

Item	Periodicidade	Característica	Observação
BANCO DE CURRÍCULOS (Prestação de serviço) (até 60 h)	CONTÍNUO (com projetos recorrentes semestrais)	Continuo com necessidade de projetos de monitoramento, manutenção e melhoria.	Prestação de serviço registrado na Proext, dentro do Programa Guarda-chuva "Atividade de Extensão". O banco de currículo funciona de forma on-line e continua, aberto ao uso de qualquer empresa e pessoas da sociedade, porém com foco em estudantes universitários (de qualquer instituição) buscando estreitar o relacionamento candidatos x empresas. Apesar de ter seu funcionamento autônomo e contínuo, precisa de horas de monitoramento, manutenção e melhoria. De responsabilidade da Adjunior (empresa junior)

• Composição do Currículo (Proposta)
• Projetos de Extensão (Exemplo de possibilidade)

Item	Periodicidade	Característica	Observação
Eventos Continuos Curso (até 60 horas cada evento)	Anual	Inclusos pela Coordenação ao longo do ano como projetos, dentro do programa guarda-chuva: "Programa de Atividades de Extensão do Curso de Administração".	Existem hoje os eventos tradicionais do curso, mas não seriam descritos no PPC especificamente, ficando vinculados ao Programa Guarda-chuva. Existentes hoje tradicionalmente: - Semana de Capacitação (evento com cursos rápidos) - Seminário de Pesquisa (evento de divulgação para a sociedade sobre pesquisa) - Semana da Administração (Evento com palestras e oficinas abertas ao público em geral) - Feira de Estágio (evento com palestras e divulgação de vagas pelas empresas, visando interação entre candidato e empresas)

• Observações:

- Atividades desenvolvidas vinculadas ao estágio (obrigatório ou não; remunerado ou não) podem ser aproveitadas como horas em atividades de extensão, para efeito da Curricularização da Extensão, desde que, atendam aos preceitos desta e não se aproveitem das horas dedicadas ao estágio obrigatório.
- Atividades desenvolvidas pela Ad Junior (Empresa Junior vinculada ao ITR UFRRJ) podem ser aproveitadas como horas em atividades de extensão, para efeito da Curricularização da Extensão, desde que, atendam aos preceitos desta.
- Aconselhável que toda atividade de caráter extensionista esteja registrada na Proext, porém não sendo obrigatório, podendo, dentro de disciplinas, atividades acadêmicas, ou atividades autônomas extensionistas, serem reconhecidos pelo curso como atividades acadêmicas, desde que, atendam os preceitos da extensão.
- Atividades executadas individualmente ou em grupo, em órgãos privados ou públicos, podem ser aproveitadas como horas em atividades de extensão, para efeito da Curricularização da Extensão, desde que, atendam aos preceitos desta, valorizando a atuação autônoma do aluno junto à sociedade.

• Composição da matriz curricular
• PPC atual 2016.2

Conteúdos	Horas	%	Observação
Disciplinas Obrigatórias	2070		
Disciplinas Optativas*	300		* 4 de 60h + 2 de 30h (exemplo)
Atividades Autônomas Complementares	200		
Estágio Supervisionado	300		
TCC*	180		* 60h TCCI + 120h TCCI
Total para Integralização:	3050		

Espaços para optativas dentro da grade:
30h no 5º período
120h no 7º período
180h no 8º período

• Composição da matriz curricular
• PPC novo em construção (sem Curricularização da Extensão)

Conteúdos	Horas	%	Observação
Disciplinas Obrigatórias	2100		
Disciplinas Optativas*	300		* 5 de 60h (exemplo)
Atividades Autônomas Complementares	200		
Estágio Supervisionado	300		
TCC*	180		* 60h TCCI + 120h TCCI
Total para Integralização:	3080		

Espaços para optativas dentro da grade:
60h no 6º período
120h no 7º período
120h no 8º período

• Composição da matriz curricular
• PPC novo (com uma proposta de Curricularização da Extensão)

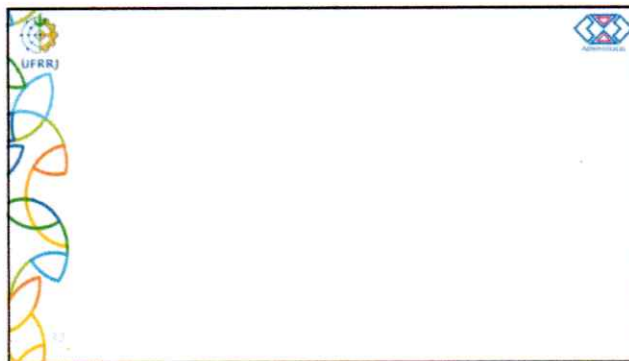
Conteúdos	Horas	%	Observação
Disciplinas Obrigatórias	2100		
Disciplinas Optativas*	120		* 1 de 60h + 2 de 30h (exemplo)
Disciplinas 100% Extensionistas*	120		* 02 disciplinas de 60h
Atividades Acadêmicas Extensionistas*	90		* 01 Ativ. Acadêmica de 90h
Atividades Autônomas Complementares	100		
Atividades Autônomas Extensionistas	100		
Estágio Supervisionado	300		
TCC*	150		* 60h TCCI + 90h TCCI
Total para Integralização:	3080		

Total de carga horária extensionista proposta = 320 h
Mínimo exigido: 10% de 3080 = 308 h

Espaços para optativas dentro da grade:
60h no 6º período
60h no 7º período
60h no 8º período



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS - DCAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - INSTITUTO TRÊS RIOS
Av: Prefeito Albert da Silva, Lavinhas, 1847 – Centro – Três Rios – RJ



DAVI RIANI GOTARDELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptAdmS (12.28.01.00.00.00.16)
Matricula: 1766609

ANTONIO FRANCISCO RITTER FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)
Matricula: 1504448

ROBSON TAVARES DA SILVA
COORDENADOR CURS. POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGAdm/ITR (12.28.01.00.00.12)
Matricula: 3624392

JOSE RODRIGUES DUARTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)
Matricula: 2452669

REINALDO RAMOS SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DeptCadmS (12.28.01.00.00.00.16)
Matricula: 1945259

DEBORA VARGAS FERREIRA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)
Matricula: 1781564